



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Bairro Aeroporto – 29211-625 – Guarapari – ES

## **Seleção de monitor bolsista em Caldeiraria e Soldagem com atuação no curso de Caldeiraria e Soldagem EJA Integrada do Ifes – Campus Guarapari em parceria com a Prefeitura Municipal de Guarapari**

### ***Edital interno de monitoria nº 002/2022 do IFES - Campus Guarapari***

A Coordenadoria do Curso de Mecânica, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para monitoria em Caldeiraria e Soldagem. O atendimento é para os alunos do Curso de Caldeiraria e Soldagem oferecido para a turma do EJA integrado em parceria com a Prefeitura Municipal de Guarapari, sendo 03 (três) vagas para atuação no curso citado acima mediante as normas e condições contidas neste edital.

#### **1 - Da Inscrição:**

1.1 - A seleção é aberta a todos alunos devidamente matriculados no Curso Técnico de Mecânica do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Guarapari.

1.2 - Para ser candidato a uma das vagas o aluno deve ter disponibilidade conforme o quadro do Anexo I e deverá escolher no ato da inscrição a vaga a que deseja concorrer.

1.3 - As inscrições devem ser realizadas no período de 01/04 até às 23h55m do dia 04/04/22, através de Formulário de Inscrição preenchido via Google Forms: <https://forms.gle/pf6o2RwKvXQ9YnXo6>

#### **2 - Da Seleção:**

A seleção será realizada em duas etapas:

2.1 – **1ª etapa:** Idade e análise de histórico escolar do curso técnico. Será considerada a idade do aluno e a quantidade de disciplinas já concluídas do quadro de disciplinas técnicas do curso, sendo classificados primeiro os alunos mais velhos e com mais disciplinas já cursadas. Serão atribuídos 03 (três) pontos para cada ano de idade completo do aluno e 01 (um) ponto para cada disciplina técnica cursada e concluída com aprovação no Curso de Mecânica no IFES-Guarapari.

2.2 - Os alunos classificados serão relacionados em ordem decrescente das notas da avaliação. Dentre estes serão convocados no máximo 03 (três) alunos para cada vaga para a segunda etapa de acordo com a ordem de classificação; os classificados não convocados para entrevista (Anexo IV) permanecerão como suplentes.

2.3 - Em caso de empate os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas de avaliações no componente curricular Materiais ou Ciência dos Materiais.

2.4 - **2ª etapa:** Entrevista. A entrevista ocorrerá no dia 06 de abril de 2022 no horário entre 09h e 12h no Laboratório de Soldagem do Ifes Campus Guarapari, conforme publicação dos classificados no site.

### **3 - Do compromisso:**

Ao assumir o cargo de monitor bolsista o discente selecionado deve cumprir os seguintes compromissos:

3.1 - Assinar o Termo de Compromisso do Monitor (Anexo II) e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente menor de 18 (dezoito) anos o referido termo deverá ser assinado pelos responsáveis.

3.2 - Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD).

3.3 - Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.

3.4 - Cumprir carga horária de 15 horas semanais.

3.5 - Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor do curso.

3.6 - Ser assíduo e pontual às atividades com controle dos alunos atendidos.

3.7 - Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos.

3.8 - Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.

3.9 - Em caso de desistência, encaminhar à Coordenação do Curso de Caldeiraria e Soldagem a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa.

3.10 - Não cometer nenhum dos atos infracionais graves previstos no código de ética e disciplinar do corpo discente do Ifes.

3.11 - Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela assistência estudantil, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos.

3.12 - Em caso de descumprimento de algum item referente aos compromissos, o discente terá garantia de ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pelos profissionais de Assistência Estudantil do Campus e/ou Conselho de Ética.

### **6 - Do Cancelamento da monitoria:**

O cancelamento da participação dos discentes no programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

6.1 - Não cumprimento (sem justificativa) dos compromissos.

6.2 - Automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou prazo máximo de duração da monitoria.

6.3 - Por solicitação escrita do docente responsável pela disciplina.

6.4 - Por solicitação escrita do monitor.

6.5 - Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa.

6.6 - O discentes que tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital do programa. Uma vez cancelado o auxílio monitoria do discente, o suplente poderá ser convocado se o edital ainda estiver em vigor. Caso não haja suplentes uma nova seleção poderá ser aberta.

### **7 - Das Disposições Finais:**

7.1 - O monitor terá a atribuição de auxiliar o professor de Caldeiraria e Soldagem e também orientar e acompanhar atividades relacionadas ao curso.

7.2 - A carga horária semanal é de 15 (quinze) horas.

7.3 - A remuneração mensal é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a serem pagas a partir da regularização do cadastro junto a FACTO, sem ocorrência de recebimentos retroativos. Os discentes não receberão o auxílio no período de férias escolares.

7.4 - O período de vigência do monitor bolsista é de até nove meses, tendo início a partir do mês de Abril de 2022 e até dezembro de 2022, podendo se estender o prazo caso haja disponibilidade de orçamento e seja avaliada a necessidade de prorrogação pela comissão coordenadora do curso, e pelo professor do mesmo.

7.5 - A vinculação dos discentes a esse programa não o impede de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agência de fomento ou de empresas.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão Coordenadoria do Curso e pela Coordenação Geral de Ensino do Campus Guarapari.

7.7 - Este edital é válido até o mês de dezembro de 2022.

---

Prof. Jean Pierre de Oliveira Bone  
Coordenador do Curso de Caldeiraria e Soldagem EJA integrada  
IFES – Campus Guarapari

Guarapari, 31 de Março de 2022.

## ANEXO I

Quadro de informações sobre as vagas disponíveis

<b>N° da Vaga</b>	<b>Horário da Monitoria</b>	<b>Local da Monitoria</b>
1	Segunda a Sexta de 09h as 12h	Laboratórios e Salas de Aula
2	Segunda a Sexta de 13h30 as 16h30	Laboratórios e Salas de Aula
3	Segunda a Sexta de 19h as 22h	Laboratórios e Salas de Aula
<b>Total de Vagas: 3 Vagas</b>		

## ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Bairro Aeroporto – 29211-625 – Guarapari – ES

### TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

#### 1. O(A) MONITOR(A) BOLSISTA

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Data nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_ Telefone residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Ano / Período: \_\_\_\_\_

MONITORIA DA DISCIPLINA DE:

\_\_\_\_\_

#### 2. O(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

As partes acima qualificadas assinam o presente Termo de Compromisso tendo em vista as seguintes condições:

1. O monitor bolsista terá remuneração mensal é de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, a serem pagos a partir da regularização do cadastro junto a FACTO.
2. O exercício da monitoria não implica, em hipótese alguma e para nenhum efeito, vínculo empregatício entre o IFES monitor(a), ou entre este e terceiros, nem lhe dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas neste termo.
3. As atividades de Monitoria terão início em ..../..../.... e término em ...../...../.....

4. O Monitor Bolsista se compromete a:

- a) Cumprir ..... horas semanais de atividades de monitoria;
- b) Planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;
- c) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos, aplicar atividades condizentes com a formação acadêmico-profissional, esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- d) Assinar regularmente a folha de frequência mensal, em formulário próprio;
- e) Registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria por meio de formulário próprio, a ser encaminhado mensalmente à Coordenação Geral de Ensino;

- f) Entregar relatório das atividades, em formulário próprio, ao professor-orientador e à Coordenação Geral de Ensino;
- g) Participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria.

5. O(A) professor(a) orientador(a) se compromete a:

- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) Acompanhar a frequência do monitor e encaminhá-la à Coordenação Geral de Ensino, até o segundo dia útil do mês subsequente; e
- h) Avaliar e aprovar os relatórios periódicos feitos pelo Monitor.

6. O exercício da monitoria poderá ser cancelado:

- a) Por solicitação, por escrito, do monitor;
- b) A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa escrita;
- c) Por sanção disciplinar;
- d) Por trancamento de matrícula;
- e) Por faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

7. As atividades da Monitoria serão avaliadas no final do semestre, juntamente à avaliação do Professor responsável pela disciplina.

8. Ao término da monitoria, o professor-orientador e o monitor terão direito a declaração de participação de acordo com suas respectivas atividades, emitida pela Coordenação Geral de Ensino.

9. O Monitor Bolsista terá direito a declaração de horas de monitoria.

As partes, por estarem de acordo com as condições expressas neste Termo de Compromisso, firmado mutuamente, assinam o presente.

Guarapari, ES \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Professor(a) orientador(a)

---

Monitor(a) Bolsista

---

Coordenador(a) do Curso

## ANEXO III



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Bairro Aeroporto – 29211-625 – Guarapari – ES

## AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e inscrita no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ autorizo o(a) menor \_\_\_\_\_ (nome do menor), de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar como Monitor Bolsista na disciplina: \_\_\_\_\_, no turno \_\_\_\_\_, de acordo com o plano de trabalho definido junto ao professor orientador, dentro do limite de \_\_\_\_ horas (\_\_\_\_\_) definido no edital do processo seletivo de monitor bolsista.

Local: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data da assinatura)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai/mãe (ou responsável legal)

## ANEXO IV



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Bairro Aeroporto – 29211-625 – Guarapari – ES

### ROTEIRO DE ENTREVISTA

### PROCESSO DE MONITORIA ACADÊMICA

ALUNO(A): \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A): \_\_\_\_\_

<b>CrITÉrios</b>	<b>Notas/Pontos (mÁximo)</b>	<b>Notas/pontos obtidos</b>	<b>Pontuação final</b>
Dedicação e disponibilidade de tempo para monitoria	2		
DomÍnio do conteúdo	4		
Interesse na monitoria e na Área da monitoria	2		
Clareza ao se expressar	2		
<b>Total</b>	<b>10</b>		

**NOTA: (de 0,0 a 10,0)** \_\_\_\_\_